

Manifestações devem ser encaminhadas por e-mail

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) **prorroga até 18/11/2024o prazo para recebimento de contribuições ao Edital de Tomada Pública de Subsídios ASA/CVM 01/24**, que dispõe sobre o estudo de análise de impacto regulatório (AIR) referente ao tema Internalização Ordens.

O objetivo do estudo é dar continuidade à avaliação da melhor forma de promover a incorporação definitiva do tema no arcabouço regulatório, [conforme estabelecido quando da edição da Resolução CVM 135, em 2022](#). A prática de internalização de ordens fora dos procedimentos específicos de negociação em mercado organizado aprovados pela CVM remanesceu vedada mesmo após a Audiência Pública SDM 09/2019, que culminou na atual Resolução CVM 135.

Participe do Edital de Tomada Pública de Subsídios

Encaminhe sua contribuição para o e-mail asa@cvm.gov.br, com o assunto "TOMADA PÚBLICA DE SUBSÍDIOS ASA/CVM Nº 01/24".

Anexe ao corpo do e-mail o arquivo PDF com as contribuições às questões levantadas no Edital.

Participe e colabore para o desenvolvimento do mercado de capitais!

Mais informações

[Acesse a publicação da AIR parcial sobre Internalização de Ordens](#) e o [Edital de Tomada Pública de Subsídios](#).

Fonte: CVM, em 31.10.2024